

2° TERMO DE PROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPAL DE CARDOSO — IPREMCAR E A EMPRESA DM SOLUÇOES TECNOLÓGICAS-ME

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPAL DE CARDOSO, com sede na AV. Joaquim Cardoso , n.º 1872, Município de Cardoso, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 096.653.309/0001-55 doravante denominada Contratante, neste ato representada por sua Presidente **LETÍCIA CRISTINA DE MORAES**, CPF nº 363.750.668-83; e de outro lado a empresa DM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 25.382.969/0001-03, doravante denominada Contratada,, tem entre si, justo e acordado, na forma prescrita pelo art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente ADITAMENTO CONTRATUAL referente ao Contrato celebrado em 25 de abril de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços de criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico/site com hospedagem, alimentação e manutenção, incluindo assistência técnica e orientação, mediante as cláusulas e condições ajustas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo constante de sua cláusula 6ª, sub item 6.1, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 13/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - o valor do presente passa a ser de RS **8.280,00** (Oito mil duzentos e oitenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **RS 690,00** (Seiscentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



X

Rua Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900 E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br CNPJ. 05.014.690/0001-51



Cardoso, 13 de janeiro de 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPAL DE CARDOSO

Leticia Cristina de Moraes Contratante

DN/SOLOGOES TECNOLÓGICAS

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: Carla Cristina deixera da Silva CPF: 492 170. 988-25

Nome: Vanema Cury Banbona CPF: 223374768, 20.

